TOTAL DE NÚMERO DE TIPO DE **PROVAS PONTOS OUESTÃO** QUESTÕES 10 Discursiva Biologia 10 Discursiva Física 5 1 Discursiva Geografia 5 Discursiva História 10 Discursiva L.Port. e Lit. Brasileira 10 Discursiva Matemática 20 Discursiva Redação 10 Discursiva Química 80 13 Total

O participante deverá comparecer ao local de prova, com trinta minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis número dois, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de calculadoras ou similares.

Será eliminado do programa o participante que:

a) deixar de renovar sua inscrição a cada ano nas datas divulgadas pela COPEVE;

b) obtiver rendimento final, após a 3ª etapa, inferior a 30%;

c) comunicar-se com outros participantes, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina durante as provas.

Não haverá, em qualquer hipótese, prova de segunda chamada nem revisão de provas do

Ao participante que não comparecer a quaisquer das provas será atribuída a nota zero na respectiva prova.

O rendimento final de cada participante do programa relativo ao triênio será calculado de acordo

com a seguinte ponderação por ano: 1ª etapa - 20%; 2ª etapa - 30%; 3ª etapa - 50%.

O Manual do Participante contendo o formulário de inscrição, o conteúdo programático das diferentes áreas de conhecimento e instruções gerais estara a venda nos locais de inscrição e nos locais de aplicação das provas (R\$5,00 - cinco reais). Outras informações para o PASES - 1ª Etapa (Triênio 1999-2000) poderão ser obtidas pelos telefones (031)899-2137 ou 899-2154, por fax (031)899-1424 ou pela Internet (copeve@mail.ufv.br), na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, a qual divulgará sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o PASES.

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR (PASES - UFV) - TRIÊNIO 1998-2000 - 27 ETAPA

Estarão abertas, de 30 de agosto a 17 de setembro de 1999, as inscrições para preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UFV, com matrícula inicial no primeiro período letivo de 2001, de acordo com o Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior da UFV (PASES - UFV), regulamentado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UFV.

Poderão se inscrever nesse programa os participantes do PROGRAMA que já tenham cumprido a PRIMEIRA ETAPA ou que pretendem iniciar a partir da SEGUNDA ETAPA considerando, assim, rendimento percentual zero na PRIMEIRA ETAPA.

As inscrições poderão ser efetivadas, nas agências credenciadas dos Correios, no horário de

O participante deverá efetuar o pagamento da taxa de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser autenticada na ficha de inscrição. Nessa mesma ficha o participante deverá optar pelo local de realização das provas, bem como declarar o número do documento de identidade que apresentará no dia de realização das provas. O interessado deverá preencher corretamente todos os campos da ficha de inscrição. O preenchimento da ficha é de inteira responsabilidade do participante, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento inadequado.

Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento de taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que dêem entrada nos locais de inscrições fora do prazo estabelecido para tal.

O participante deverá renovar sua inscrição para a terceira etapa do triênio 1998-2000 em data divulgada com antecedência, ocasião em que o participante deverá optar pelo curso de graduação no qual pretende ingressar. A não renovação da inscrição acarretará a sumária eliminação do participante do Programa correspondente aquele triênio.

Estando matriculado no ensino médio, no caso de transferência de estabelecimento de ensino durante o trienio, no qual se encontra inscrito, o participante deverá comunicar, por escrito, o fato à COPEVE - UFV, no prazo de 30 (trinta) dias após o ocorrido.

Ao final de cada ano do triênio, o participante será avaliado por seus conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas, de acordo com os programas do ensino médio, conforme segue:

Segunda etapa: Redacão, provas discursivas e objetivas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Língua Inglesa.

Terceira etapa: Redação, provas objetivas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia e Língua Inglesa e provas discursivas diversificadas, conforme o curso pretendido.

As provas da Segunda Etapa - Triênio 1998-2000 serão realizadas nos dias 29 e 30 de dezembro de 1999, nas seguintes cidades: Alfenas (MG), Barbacena (MG), Belo Horizonte (MG), Governador dares (MG), Instinga (MG), Juiz de Fora (MG), Manhuacu (MG), Montes Claros (MG), Muriaé (MG), Patos de Minas (MG), Rio Casca (MG), Ubá (MG), e Viçosa (MG).

As provas serão realizadas em dois dias assim especificados:

## 29/12/99, das 15 às 19 horas

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Biologia	- 10	ME	10
Física .	10	ME	10
Geografia	. 5	ME	5
História	5	ME	5
L.Port. e Lit. Brasileira	15	ME	15
Matemática	10	ME	15
Química	10	ME	10
Lingua Inglesa	5	ME	5
Total	70		75

30/12/99, das 15 às 19 horas

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Biologia	2	Discursiva	10
Física	2	Discursiva	10
Geografia	1	Discursiva	5
História	1	Discursiva	· 5
L.Port. e Lit. Brasileira	2	Discursiva	10
Matemática	2	Discursiva	10
Redação	1	Discursiva	20
Ouímica	2	Discursiva	10
Total	13		80

O participante deverá comparecer ao local de prova, com trinta minutos de antecedência, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade, lápis número dois, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.

Durante a realização das provas, não será permitido o uso de calculadoras ou similares.

Será eliminado do programa o participante que:

a) deixar de renovar sua inscrição a cada ano nas datas divulgadas pela COPEVE;

b) obtiver rendimento final, após a 3ª etapa, inferior a 30%;

c) comunicar-se com outros participantes, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina durante as provas.

Não haverá, em qualquer hipótese, prova de segunda chamada nem revisão de provas do

Ao participante que não comparecer a quaisquer das provas será atribuída a nota zero na respectiva prova.

O rendimento final de cada participante do programa relativo ao triênio será calculado de acordo com a seguinte ponderação por ano: 1ª etapa - 20%; 2ª etapa - 30%; 3ª etapa - 50%.

O Manual do Participante contendo o formulário de inscrição, o conteúdo programático e instruções gerais estará à venda nos locais de inscrição e nos locais de aplicação das provas (R\$5,00 cinco reais). Outras informações para o PASES - 1ª Etapa (Triênio 1999-2000) poderão ser obtidas pelos telefones (031)899-2137 ou 899-2154, por fax (031)899-1424 ou pela Internet (copeve@mail.ufv.br), na Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE, a qual divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o PASES.

> LUIZ CARLOS DE ALVARENGĂ Coordenador da Comissão Permanente do Vestibular

(Of. no 350/99)

## Fundação Arthur Bernardes

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

O Presidente da Comissão de Licitação da Fundação Arthur Bernardes, torpúblico que foi anulada a Tomada de Preços em epigrafe, por infligência ao Art. 43 da Lei 8.666/93.

ALINE DE SOUSA TRINDADE

 $(N9 \ 4.229 - 5-8-99 - 3cm - R$ 44,34)$ 

## Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

EXTRATOS DE DOCUMENTOS DE PROJETOS

SIGNATÁRIOS: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

ESPÉCIE: Revisão do Documento de Projeto BRA/96/026/H/99 - Implementação do Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIEd).

OBJETO: Alocação de Recursos no valor de R\$ 11.900.000,00 para cobrir as novas atividades. DATA DA ASSINATURA: 30.07.1999.

VIGÊNCIA: O Documento de Projeto tem vigência de 16 de dezembro de 1996 até 31 de dezembro de

ASSINARAM: Maria Helena Guimarães de Castro - pelo INEP, Elim Dutra pela ABC/MRE e Walter Franco pelo PNUD.

PROCESSO Nº 23036.001289/97-14.

SIGNATÁRIOS: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP, Agência Brasileira de Cooperação - ABC e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD.

ESPÉCIE: Revisão do Documento de Projeto BRA/97/019/G/99 - Programa de Tratamento e Disseminação de Informações Educacionais.

OBJETO: Alocação de Recursos no valor de R\$

DATA DA ASSINATURA: 30.07.1999. VIGÊNCIA: O Documento de Projeto tem vigência de 1º de novembro de 1997 até 31 de julho de 2001. ASSINARAM: Maria Helena Guimarães de Castro - pelo INEP, Elim Dutra pela ABC/MRE e Walter

Franco pelo PNUD. PROCESSO Nº 23036.001334/97-77.

(Of. s/n9/99)

## Fundação Coordenação de Aperfeicoamento de Pessoal de Nível Superior

EDITAL NO 9, DE 5 DE AGOSTO DE 1999 SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE ESTUDOS NA ALEMANHA, FRANÇA E ESTADOS UNIDOS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES torna sem efeito o Edital n.º 8/99 - CAPES, de 15 de julho